

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 022/2013/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 022/2013/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e o Sr. JERSON BENICIO DE CARVALHO e a sua esposa a Sra. LAVINIA DA SILVA CARVALHO.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão de um representante legal e alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 022/2013/SESP, referente a locação do imóvel situado na Av. Tancredo Neves, nº 212, Bairro Centro, no Município de Colíder/MT, para abrigar a Delegacia de Polícia Judiciária Civil de Colíder-MT.

DO PRAZO: Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 18/04/2015 a 17/04/2016.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 19101; Programa: 334; Projeto: 4259; Natureza de Despesa: 33903600 e Fonte: 100. As despesas do orçamento de 2016 correrão por dotação específica a ser consignada”.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais termos aditivos.

ASSINAM: MAURO ZAQUE DE JESUS - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO e IMOBILIÁRIA VIEIRA E PRADO - representando o Sr. JERSON BENICIO DE CARVALHO e a Sra. LAVINIA DA SILVA CARVALHO/LOCADORES.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1eb60a9a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar